

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 021

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 207/2021, de 02 de fevereiro de 2021.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, (Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente) nos seus artigos 131 c/c art.70;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e capacitação de profissionais e atores que trabalham diretamente na área em defesa da Infância no tocante a abrangência dos diversos direitos deste público;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao servidor CÂNDIDO RONALDO DE SENA, Matrícula 12209, Assistente Técnico Operacional da SEMTASC, para cobertura de despesas de viagem a João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional de Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras (os) Tutelares e Redes de Atendimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208/2021, de 02 de fevereiro de 2021.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, (Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente) nos seus artigos 131 c/c art.70;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e capacitação de profissionais e atores que trabalham diretamente na área em defesa da Infância no tocante a abrangência dos diversos direitos deste público;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) à servidora MARIA ILMA BEZERRA BARROS, matrícula 7286, Assessora Especial da SEMTASC, para cobertura de despesas de viagem a João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional de Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras (os) Tutelares e Redes de Atendimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 209/2021, de 02 de fevereiro de 2021.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, (Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente) nos seus artigos 131 c/c art.70;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e capacitação de profissionais e atores que trabalham diretamente na área em defesa da Infância no tocante a abrangência dos diversos direitos deste público;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Sr.

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, CPF Nº 970.257.804-30, Conselheiro Tutelar, Portaria nº 003/2020 – COMDICA, para cobertura de despesas de viagem a João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional de Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras (os) Tutelares e Redes de Atendimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210/2021, de 02 de fevereiro de 2021.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, (Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente) nos seus artigos 131 c/c art.70;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e capacitação de profissionais e atores que trabalham diretamente na área em defesa da Infância no tocante a abrangência dos diversos direitos deste público;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) à Sra.

MARIA ALINE TRAJANO DE MELO, Conselheira Tutelar, Portaria nº 01/2020, COMDICA, para cobertura de despesas de viagem a João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional de Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras (os) Tutelares e Redes de Atendimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211/2021, de 02 de fevereiro de 2021.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, (Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente) nos seus artigos 131 c/c art.70;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e capacitação de profissionais e atores que trabalham diretamente na área em defesa da Infância no tocante a abrangência dos diversos direitos deste público;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a concessão de 3 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Sr.

LINDEMBERG VARELA DA SILVA, Conselheiro Tutelar, Portaria nº 005/2020 - COMDICA, para cobertura de despesas de viagem a João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do I Encontro Nacional de Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras (os) Tutelares e Redes de Atendimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 212/2021, de 2 de fevereiro de 2021.**

Exonera, a pedido, servidor(a) municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 92/2021-SEMARH,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva PRISCILA LOPES DA SILVA, matrícula 11.608, cargo Educadora Infantil, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 2 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, as 10 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações](http://www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 23 de março de 2021, as 10 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "técnica e preço", visando a Contratação de 01 (uma) agência de propaganda, visando a prestação de serviços de publicidade, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações](http://www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.  
 João Maria Pereira de Oliveira Soares  
 Presidente da CPL/PMSGAR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, as 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de Construção e paisagismo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações](http://www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**

Objeto: Aquisição de material de expediente para saúde - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CHAMADA PUBLICA Nº 023/2020**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 3.801.600,00 (TRES MILHOES, OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

Objeto: Fornecimento de cones de sinalização e fitas de isolamento - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Valor total da contratação R\$ 9.358,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2021.  
 EDMILSON GOMES DA COSTA  
 DIRETOR GERAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

Objeto: Aquisição de material de expediente para saúde. - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.018.761/0001-10

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.
918463	Alfinete para mapa, 35mm, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor, com marca.	CX	ACC	500
918464	Almofada para carimbo, tintada, nas cores azuis ou pretas ou vermelhas, com estojo em material plástico, nº 03, com marca.	UN	GOLLER	200
918465	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0 x 6,0cm, com marca.	UN	CORTE ART	300
918466	Apontador, para lapis com depósito em material plástico transparente em cores variadas, com um furo, com lamina de aço temperado, com marca.	UN	CIS	500
918467	Bandeja para documentos com duas divisões (dois andares) em acrílico, tamanho officio, armacao em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. Validade indeterminada, com marca.	UN	DELLO	200
918468	Bandeja para documentos com três divisões (três andares) em acrílico, tamanho officio, armacao em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. Validade indeterminada, com marca.	UN	DELLO	200
918469	Barbante 100% algodão cru nº 08 com fio trancado com 250g e aproximadamente 140m, com marca.	UN	WESTERN	250
918470	Bateria 9volts de alta resistência fórmula sem mercúrio e cádmio, com marca.	UN	PANASONIC	1.500
918471	Bateria de lítio cr2032 cartela com 05 unidades, com marca.	UN	ELGIN	5.000
918472	Borracha ponteira branca, pote c/ 50 unidades, com marca.	UN	MERCUR	1.000
918473	Borracha, para escrita a máquina ou tinta, bicolor nas cores azul e vermelha, composição básica, de borracha natural, cargas, óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo aproximadamente 4,5 x 1,7 x 7,3 cm, validade de no mínimo, com m	UN	MERCUR	1.000
918474	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latao, esfera de tungstênio de 01 mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-c	CX	COMPACTOR	1.500
918475	Caneta marcadora de texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm nas cores verde, amarelo e rosa com tampa na mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com marca.	UN	BRW	4.000
918476	Caneta marcadora para quadro branco, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores vermelho, azul, verde e preto, com marca.	UN	GOLLER	800
918477	Clip em aço niquelado nº 2/0, com 100 unidades fabricadas com arame de aço com tratamento para antiferrugem com marca.	CX	ACC	600
918478	Clip em aço niquelado nº 4/0, com 100 unidades fabricadas com arame de aço com tratamento para antiferrugem, com marca.	CX	ACC	800
918479	Clip em aço niquelado nº 8/0 com 50 unidades fabricadas com arame de aço com tratamento para antiferrugem, com marca	CX	ACC	800
918480	CLIP, EM AÇO NIQUELADO, N.º 6/0 COM 50 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM MARCA.	CX	ACC	900

COMERCIAL T E T EIRELI ME, CNPJ nº 05.009.904/0001-00

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.
918481	Cola branca composição acetado de polivinila, embalagem com 90g, aproximadamente, pastosa, impressão do crq do químico responsável e selo do metro impresso na embalagem do produto, com marca.	UN	BAMBINI	1.000
918482	Cola contato para eva, tubo com 75 gramas, com marca.	UN	BRASCOLA	1.000
918483	Cola de secagem instantânea para uso em materiais porosos e não poroso tubo com no mínimo 3 g, validade de no mínimo 01 ano, com marca.	UN	CM	600
918484	Cola branca em bastão para uso de papéis, fotografias e tecidos, tubo com no mínimo 08g, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de poliolosídeos, validade de no mínimo de 01 ano, com marca.	UN	RADEX	800
918485	Cola glitter, não atóxica para uso em papel, embalagem: frasco plástico com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, peso líquido e prazo de validade, com marca.	UN	BAMBINI	600
918486	Cola, para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g lavável, não tóxica, composição básica	UN	BAMBINI	600

	de acetato de polivinila, validade de no minimo 01 ano, com marca.			
918487	Conjunto 3 em 1 (kit porta lapis, clips e cartao de lembrete) em aco tipo chapa expandida, nas cores preta ou prata, com as seguintes dimensoes 28,5 x 9 x 10 cm. Peso aproximado: 365g. Validade indeterminada, com marca.	UN	MENNO	400
918488	Conjunto 3 em 1 (kit porta lapis, clips e cartao de lembrete) em aco tipo chapa expandida, nas cores preta ou prata, com as seguintes dimensoes 28,5 x 9 x 10 cm. Peso aproximado: 365g. Validade indeterminada, com marca.	UN	MENNO	400
918489	Cx arquivo permanente (morto) em material plastico tipo poliondas cores variadas, desmontavel, medindo aproximadamente 36,5x25,0x13,0cm com campo impresso para ano/mes/setor/validade e conteudo, com furos nas duas laterais e na tampa, com marca.	UN	ALAPLAST	20.000
918490	Durex, transparente, medindo 45mmx50m, validade de no minimo 01 ano, com marca.	UN	ADELBRAS	3.000
918491	Elastico de borracha natural, de latex puro, nº 18, resistente, com 1k, com marca.	UN	PREMIER	2.000
918492	Envelope oficio, 200 x280 mm. Caixa com 100 unidades, com marca.	CX	IPECOL	500
918493	Envelope oficio, 229 x324 mm. Caixa com 100 unidades, com marca.	CX	IPECOL	800
918494	Estilete, corpo em material plastico, medindo aproximadamente 13 cm, com lamina larga e afiada, removivel, com marca.	UN	MASTERPRINT	200
918495	Estilete, corpo em material plastico, medindo aproximadamente 15 cm, com lamina larga e afiada, removivel, com marca.	UN	MASTERPRINT	200
918496	Estilete, corpo em material plastico, medindo aproximadamente 18 cm, com lamina larga e afiada, removivel, com marca.	UN	MASTERPRINT	200
918497	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aco inoxidavel ou metal cromado, medindo 15 cm, para extracao de grampos 26/6 e 26/8, com marca.	UN	MASTERPRINT	300
918498	Fita crepe, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, composicao: papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de no minimo 01 ano, com marca.	UN	ADELBRAS	600
918499	Fita pvc, medindo aproximadamente 48,0mm x 50,0m, transparente, com validade de no minimo 01 ano, com marca.	UN	ADELBRAS	1.000
918500	Folha de isopor com 5 mm, com marca.	UN	FRICALOR	500
918501	Giz de cera, ponta grande, cx com 12 unidades marca, com marca.	UN	BAMBINI	400
918502	Grampeador com base em plastico reforçado e canaleta em aco oxidado negro. Cabo em aco pintado e revestido com manípulo protetor em borracha. Grampeia ate 100 folhas, com um minimo de esforco, utilizando grampos 23/08 (ate 50 folhas), 23/10 (ate 70 folhas)	UN	MASTERPRINT	150
918503	Grampeador, grande, de mesa, de metal, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear ate 60 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup> , de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano, com marca.	UN	MASTERPRINT	350
918504	Grampeador, semi industrial todo em aco, com regulador para grampo 9/8 ate 9/14, base revestida de pvc, com capacidade para grampear ate 130 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup> , de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano, com marca.	UN	MAPED	150
918505	Grampo 23/10, tipo cobreado para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades, com marca.	CX	ACC	250
918506	Grampo 23/13, tipo cobreado para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades, com marca.	CX	ACC	250
918507	Grampo 26/6, tipo cobreado para grampeador, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades, com marca.	CX	GRAMPLINE	700
918508	LAPIS DE GRAFITE PRETO N.º 02 CORPO DE MADEIRA MACICA, ROLICO, APONTADO, MEDINDO NO MINIMO 17,5 CM, COM MARCA.	UN	LEO&LEO	3.000
918509	Livro de ata, com margem, capa de papelao 1000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel branco, apergaminhado com no minimo 56g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, com marca.	UN	BAG	600
918510	Livro de ata, com margem, capa de papelao 1000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel branco, apergaminhado com no minimo 56g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, com marca.	UN	BAG	600
918511	Livro protocolo, de correspondencia, capa em papelao 705g/m <sup>2</sup> folhas internas de papel branco apergaminhado de no minimo 63g/m <sup>2</sup> , impressao em off set, com no minimo 100 folhas, formato de aproximadamente 153,0 x 216,0mm, com 05 livros, com marca.	UN	BAG	600
918512	Papel carbono uma face, azul, medindo aproximadamente 22,0 cmx33, 0cm, validade de no minimo 1 ano. C/ 100 folhas, com marca.	CX	CIS	100
918513	Papel cartolina color set, gramatura no minimo 150g/m <sup>2</sup> , diversas cores, medindo aproximadamente 48,00 x 66,00 cm, com marca.	UN	RST	2.500
918514	Papel cartolina guache, gramatura no minimo 180g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 50,0 x 66,0 cm, diversas cores, com marca.	UN	RST	1.500
918515	Papel crepon, cores variadas.	UN	RST	1.500
918516	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm, com marca.	UN	RST	1.700
918517	Papel peso 40, 215 x 315. C/ 250 folhas, com marca.	CX	SUZANO	500
918518	Papel peso 60, 215x315, com 250 folhas, com marca.	CX	SUZANO	500
918519	Papel, formato a4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , colorido, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Caixa com 10 resmas, com marca.	CX	COPYMAX	700

918520	Pasta az, lombo estreito tamanho officio, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizadas. Corpo em papelao com espessura minima de 03 mm, revestido com pelicula plastica e visor de identificacao. Validade indeterminada. Pasta az, lombo estreito, tama	UN	FRAMA	2.500
918521	Pasta em plastico, com grampo trilho plastico na parte interna, medindo aproximadamente 23,0 x 34,0 cm, diversas cores, com marca.	UN	ALAPLAST	4.500
918522	Pasta plastica sanfonada com 12 reparticoes, com marca.	UN	ALAPLAST	200
918523	Pasta plastica sanfonada com 32 reparticoes, com marca.	UN	ACP	200
918524	Pasta suspensa marmorizada em papelao com ponteira plastica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plastico transparente, etiqueta de identificacao, grampo trilho em material plastico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0 x 24,0cm	CX	CARTANORTE	500
918525	Pasta tipo I, com marca.	UN	ALAPLAST	1.000
918526	Pen drive 64gb, com marca.	UN	SANDISK	200
918527	Percevejos latonados cx com 100 um, com marca.	UN	ACC	500
918528	Perfurador medio, 2 furos, base de 15cm, capacidade de perfuracao de ate 60 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ou 6mm de abertura, ferro fundido, pintado, semi profissional, com distancia entre os furos de 8cm, distancia de profundidade do furo de 01cm, com haste metalica	UN	MASTERPRINT	200
918529	Perfurador, para papel, com porta residuos em pvc na base, com capacidade para perfurar ate 20 folhas sulfite com 75g/m <sup>2</sup> , de uma so vez, com regua ajustadora de papel, com 1ano de garantia contra defeitos de fabricacao, com marca.	UN	MASTERPRINT	200

WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.
918544	Quadro branco nao magnetico com suporte para apagador e caneta, tamanho 150 x 120 cm, com marca.	UN	SOUZA	50
918545	Quadro de aviso em cortica, (1,00 x 0,80), moldura aluminio, com marca.	UN	SOUZA	200
918546	Regua, em acrilico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centimetro e milimetro, com marca.	UN	WALEU	250
918547	Regua, em acrilico transparente, medindo 40 cm detalhada em centimetro e milimetro. Com marca.	UN	WALEU	250
918548	Regua, em acrilico transparente, medindo 50 cm detalhada em centimetro e milimetro, com marca.	UN	WALEU	150
918549	Saco dindin, medindo 6,0 x 23,0cm, pacote com 1.000 unidades, com marca.	UN	PLAST	5.000
918550	Tesoura de picotar em aco para trabalhos artisticos, 15 cm, com marca,	UN	CIS	200
918551	Tesoura, com ponta, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5?. Em liga de aco inoxidavel, corte super afiado, cabo termoplastico de alta resistencia, com marca.	UN	CIS	200
918552	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no minimo 40ml, prazo de validade de no minimo 1 ano, com marca.	UN	RADEX	300
918553	Tnt com 1,40m de largura (cores variadas), metro, com marca.	M	TNTEV	30.000
918554	Refil de cola quente - bastao de silicone grosso 11.3 mm, com marca.	UN	COLOR	10.000
918555	Caderno brochura ¼ formato de no minimo 14,8 x 21,0cm, com folhas internas em papel branco com no minimo 50g/m <sup>2</sup> , com margem e pauta, capa dura em cores variadas, com no minimo 96 folhas, com marca.	UN	RAINE	1.000
918556	Folhas de eva cores lisas 40cm x 48cm pct c/10 fls, com marca.	UN	EVA	8.000
918557	Giz de cera estaca azul turquesa 501 acrilix caixa com 12 unidades, com marca.	CX	KOALA	100

COMERCIAL SATURNO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 29.140.323/0001-62

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.
918530	Pilha alcalina media, cartela com 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	1.600
918531	Pilha alcalina pequena aa, cartela 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	4.000
918532	Pilha alcalina pequena aaa, cartela 02 unidades, com marca.	UN	ELGIN	4.000
918533	Pistola elétrica para aplicacao de cola em bastao com diametro 1/2 polegada, 220 volts. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	ADECX	200
918534	Prancheta em eucatex fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23,5cm, com marca.	UN	SOUZA	600
918535	Prancheta portatil, em acrilico, na cor fume, medindo 23,5mm de largura x 340mm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados, com marca.	UN	WALEU	200
918536	Prendedor de papel - 25mm, cx com 12 unidades marca: papelfi, com marca.	CX	CIS	250
918537	Prendedor de papel - 32mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250
918538	Prendedor de papel - 41mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250
918539	Prendedor de papel - 51mm, cx com 12 unidades, com marca.	CX	CIS	250
918540	Recado adesivo 102 x 152 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500

918541	Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	5.500
918542	Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500
918543	Recado adesivo, 76 x 76 mm, com 100 folhas, com marca.	UN	CIS	2.500

Valor total da contratação R\$ 931.131,50 (novecentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021

Objeto: Fornecimento de cones de sinalização e fitas de isolamento - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

JULIANY J L DA SILVA ME, CNPJ Nº 36.598.479/0001-57

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.
918709	Cone Flexível NBR 15071 - Cone para sinalização e segurança variável injetado em PVC na cor laranja. Para uma melhor sustentação possui oito sapatas (pe de apoio) em sua base, possui duas faixas refletivas na cor branca. As faixas são confeccionadas em PVC micro prismático. Possui furo no topo do cone, altura do cone 75cm, na cor laranja retro refletância de faixa refletiva - 360 candelas conforme Norma ABNT NBR 14.644	UN	PLASTSEG	60,00
	Cone Flexível de 50 cm - Cone para sinalização e segurança injetado em PVC, (conhecido no mercado como cone de borracha) com 50 cm de altura, com medida de base de 28 cm x 28 cm, na cor laranja, com duas faixas refletivas lisas de 8 cm, na cor branca, com retrorefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone conforme Norma ABNT NBR 14.644, com duas aberturas laterais na parte superior para utilização de fitas zebreadas, fitas de demarcação ou correntes de sinalização	UN	PLASTSEG	40,00
918711	Faixa/fita de sinalização em polietileno, zebreada nas cores preta e amarela com rolo de medidas de no mínimo 185m (comprimento) x 7cm (largura).	RL	ECOVEST	300,00

Valor total da contratação 9.358,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
 Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2020

OBJETO: Credenciamento e futura contratação de prestação de serviços de Plantões Médicos no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN. - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA CNPJ Nº 14.775.280/0001-1

Código	Descrição	UNID	QUANT.
918636	PLANTAO MEDICOS - 6 A 8 - HORAS DIARIA.	MES	12,00

Valor total da contratação 3.801.600,00 (TRES MILHOES, OITOCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Fevereiro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXECUTIVO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 003/2021 – SEMDET/SGA

Designa Comissão de Ética prevista no art. 12 da portaria nº 002/2021 que Institui o Código de Ética da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e turismo de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 069 de 1º de outubro de 2015 e o art. 3º do Decreto nº 289 de 22 de abril de 2009, considerando o disposto no art. 12 da portaria nº 001/2021-SEMDT/SGA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética prevista no art. 12 da portaria nº 002/2021 – SEMDET/SGA, composta pelos seguintes membros:

#### Titulares

1. Edward Mitchel Duarte Amaral - Presidente Titular
2. Maria Salomé da Costa Sales - Membro Titular
3. Gisele Dantas Moura - Membro Titular

#### Suplentes

4. Maria Cecília de Holanda Madruga - Membro Suplente
5. Francisco Fernandes de Oliveira Filho - Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão de Ética designada no art. 1º desta Portaria, zelar pelo cumprimento dos princípios éticos explicitados no Código de Ética e, ainda:

I. Receber denúncias relativas a atos praticados por agentes públicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de São Gonçalo do Amarante/RN, que importem infração às normas do Código de Ética Profissional e proceder à sua apuração, desde que haja indícios suficientes da infração;

II. Decidir, originariamente, sobre questões relativas à aplicação deste Código de Ética profissional que envolva condutas de agentes públicos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de São Gonçalo do Amarante/RN

III. Responder a consultas relativas à matéria regulada pelo Código de Ética Profissional;

IV. Informar ao gestor da pasta as denúncias recebidas pela Comissão de Ética que importem apuração de infrações disciplinares ou crime;

V. Dar ampla divulgação ao Código de Ética Profissional;

VI. Elaborar o seu Regimento Interno;

VII. Escolher seu Presidente.

§ 1º. A Comissão de Ética deverá elaborar seu regimento interno em até 120 (cento e vinte) dias após sua nomeação.

§ 2º. Os membros da Comissão de Ética não receberão qualquer remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta ética do servidor público, alegando a falta de previsão neste Código, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 1 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018/SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS.

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, através de seu Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, divulga e torna pública a Retificação nº 001/2021 à 1ª Convocação após Prorrogação do Edital Nº 001/2018/SME/SGA/RN, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professores Temporários, divulgado no Jornal Oficial do município de São Gonçalo do Amarante/RN, em 1º de fevereiro de 2021, Edição nº 020.

Art. 1º. Fica retificada a relação dos professores convocados para a disciplina de Geografia, sendo excluído da relação o nome da sra. Marcela Albino do Nascimento, na 10ª classificação.

Art. 2º. Passa a fazer parte integrante deste instrumento convocatório a relação de DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE O CANDIDATO (a) CONVOCADO

(a) DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

1) Declaração de Bens com os devidos valores (modelo disponível no local da entrega dos documentos) ou declaração de imposto de renda, mesmo aqueles que se declaram isentos;

2) Identidade e CPF (cópia);

3) Título de Eleitor (cópia);

4) Comprovantes de votação, 02 últimos recibos (cópia), ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

5) Certificado Militar ou Dispensa de Incorporação se do sexo masculino (cópia); 6f) 02 fotos (3x4) coloridas;

6) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia);

7) Diploma de graduação superior fornecido por Instituição de ensino oficial ou reconhecida com o devido registro (cópia);

8) Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Policial Federal;

9) Comprovante com o número da Agência e da Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) (cópia);

10) Comprovante de endereço (cópia);

11) Cópia da Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP (ou declaração informando que nunca foi cadastrado);

12) Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial considerando APTO(A) para exercício do cargo, mediante apresentação dos exames em anexo (o exame admissional será agendado no momento da apresentação da documentação exigida);

13) Ato de Exoneração ou Requerimento Protocolado a ser entregue no momento da contratação (se servidor público do Município ou fora do Município de SGA/RN e que o exercício do cargo de professor seja incompatível pelo número de horas, quantidade de vínculos ou por outra situação que legalmente inviabilize sua contratação);

14) Declaração de que não acumula cargos de maneira incompatível com o que estabelece a Constituição Federal (modelo disponível no local da entrega dos documentos);

15) Carteira de registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for exigido pelo cargo e

16) Certidão de nascimento dos filhos e

17) carteira de trabalho.

#### EXAMES MÉDICOS:

1) Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo;

2) Glicemia em jejum;

3) V.D.R.L.;

4) Sumário de urina com sedimentoscopia;

5) Parasitológico de fezes;

6) Raio X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia);

7) Atestado de Sanidade mental (emitido por médico psiquiatra);

8) Cartão de vacinas atualizado (anti-tetânica);

9) ECG – Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;

10) avaliação vocal realizada por fonoaudiólogo;

11) avaliação auditiva – exame audiométrico

Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 90 (noventa) dias da data de sua realização.

\_ Candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 (quarenta) anos deverão apresentar além dos exames já requeridos Dosagem de PSA.

\_ Candidatas do sexo feminino deverão apresentar além dos exames já requeridos:

a) Todas as idades: Citologia oncológica (exame preventivo) e Ultrassonografia pélvica transvaginal;

b) Candidatas com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos: Mamografia (validade de 12 meses) e;

c) Candidatas gestantes: Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia.

\_ Candidatos portadores de necessidades especiais: deverão comparecer à junta médica munidos de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência (item 6.8 do edital);

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da primeira convocação referente à prorrogação do Edital Nº 001/2018/SME - Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários.

Art. 4º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal de Educação

**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 012021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de teste de ecotoxicidade de águas do estuário Jundiá-Potengi mediante estações de tratamento de efluentes do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 022021**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021, às 13hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação do serviço de monitoramento da fauna aquática na Adução Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**IPREV****PORTARIAN.º 0004, de 02 de fevereiro de 2021.**

Designa Usuário Gestor do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Elaine Cristina Souza de Araújo

Cargo: Presidente

Matrícula: 1000420

CPF nº: 010.xxx.xxx-12

Vinício Ferreira da Costa Neto

Cargo: Diretor Financeiro

Matrícula: 9199

CPF nº: 044.xxx.xxx-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
Presidente do IPREV

**LICENÇA****CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE CANTEIRO DE OBRAS**

NSV DERIVADOS DE PETRÓLEO – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.022.512/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB/SGA, com prazo de validade até 26/01/2022 a Licença Simplificada de um Canteiro de Obras para construção de Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos, localizado na Avenida Dr. Ruy Pereira dos Santos, S/N, bairro Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-001

Neuma Solano Vale Godeiro  
Proprietária

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br